



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.490 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2024 –FARMACÊUTICO

Divulga a classificação preliminar dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2024 – FARMACÊUTICO**, tendo em vista o que consta no Edital 7.469, de 24 de setembro de 2024:

I – A relação da **Classificação Preliminar** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **14,15,16,17 e 18 de outubro de 2024**, de acordo com o item nº 8 do Edital nº 7.469, de 24 de setembro de 2024, Processo Seletivo Simplificado nº 11/2024.

III – O recurso deverá ser feito via protocolo, no Protocolo Geral, na Secretária de Saúde de Palmares do Sul, nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, e endereçados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2024, Portaria nº 22.605, de 24 de setembro de 2024.

IV – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul – RS, em 11 de outubro 2024.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL Nº 7.490, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024– PSS Nº 11/2024

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

FARMACÊUTICO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINALDO SÁ RIBEIRO	160	1º
WANDO PEREIRA DOS SANTOS	129	2º
ANABEL RUSCHEL BRAZ	120	3º
GILDENCLECIO SILVA DE MORAES	97	4º
LIZANDRA NUNES PEREIRA	65	5º
FELIPE SEGABINAZZI SIQUEIRA	60	6º
MURIEL SANTOS DA ROSA	08	7º
MARIA INÊS BLAYA BATISTA	0	8º